

PORTARIA Nº1922/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013866/2026-86 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1922/2026-GS DE 24 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº135-75/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS DE FARIAS CAMELO	Policial Civil	405.004-1-3	01 pistola cal.40;	1.320,00	440,00
JOÃO PAULO MARQUES	Policial Civil	300.479-1-5	10 munições cal.40		440,00
JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	Policial Civil	404.927-1-2			440,00

*** **

PORTARIA Nº1925/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012455/2026-73 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1925/2026-GS DE 24 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2734/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Policial Civil	300.272-1-3	01 revólver cal.38;	630,00	210,00
Cheivis Macedo Alves	Policial Civil	301.202-1-3	05 munições cal.38		210,00
Cícero Edvanio de Souza	Policial Civil	301.206-6-3			210,00

*** **

PORTARIA Nº2229/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viagemem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar missão governamental, conforme NUP 10001.010489/2026-19, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2229/2026-GS DE 08 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel PM	108.096-1-4	II	02/07 e 03/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66
Sergio Yure Rios Gomes	Tenente-Coronel PM	113.319-1-2	II	02/07 e 03/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66
TOTAL								R\$ 287,32

*** **

PORTARIA Nº2230/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viagemem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar missão governamental, conforme NUP 10001.010432/2026-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2230/2026-GS DE 08 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel PM	108.096-1-4	II	07/07/2026	Cratêus-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
Sergio Yure Rios Gomes	Tenente-Coronel PM	113.319-1-2	II	07/07/2026	Cratêus-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL								R\$ 143,66

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº20 – PC/CE, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), e suas alterações, na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, na Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025 e na Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **tornam pública a convocação para realização do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para autodeclarados negros (pretos ou pardos) do Concurso**, em cumprimento às decisões judiciais elencadas no quadro abaixo. 1. Os candidatos do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, cujos nomes constam da tabela a seguir, que concorrem às vagas reservadas para Negros (pretos ou pardos), ficam convocados para o Procedimento de Heteroidentificação:

PEDIDO	NOME	CONDIÇÃO	SEGMENTO	PROCESSO JUDICIAL
358	Antonia Camila Ferreira de Souza	Sub judice	Cotista negro	3074049-42.2025.8.06.0001
16808	Daniela de Oliveira Castro	Sub judice	Cotista negro	3004757-33.2026.8.06.0001
7978	David Oliveira da Rocha	Sub judice	Cotista negro	3001814-43.2026.8.06.0001
7735	Edson Carlos Lima Oliver	Sub judice	Cotista negro	3001653-33.2026.8.06.0001
39057	Jadson Pablo da Silva Oliveira	Sub judice	Cotista negro	3001488-83.2026.8.06.0001
7157	Kamila Freitas de Paiva	Sub judice	Cotista negro	3001992-92.2025.8.06.9000
18464	Leonardo Costa Chaves	Sub judice	Cotista negro	3006000-54.2026.8.06.6001
38171	Luis Thiago Cardoso Silva	Sub judice	Cotista negro	3075105-13.2025.8.06.0001

2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a aferição por terceiros da condição autodeclarada. 3. O procedimento de heteroidentificação será realizado na forma do Decreto Estadual nº 34.773, de 26 de maio de 2022, e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, e suas alterações. 4. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual 17.432/2021 e suas alterações, na Lei Nº 17.455/2021 e do Decreto 34.534/2022 e suas alterações, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão ordinária de heteroidentificação. 5. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo CEV/UECE e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

